



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2022-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no protocolo de RH n.º. 478/2022, em 24 de maio de 2022.

RESOLVE:


Artigo 1º - Homologar 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **CLEBSON VAZ MARQUES**, matrícula n.º. 703831, pertencente ao quadro de Pessoal COMMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, o que resultam em apenas 20 (vinte) dias para o efetivo gozo de 01 a 10 de julho de 2022 e de 01 a 10 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 02 DE JUNHO DE 2022


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS